



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER À INDICAÇÃO Nº 316/2021 – Concede Moção de Parabéns a Dr. Pedro Garrido, pelas relevantes contribuições no combate ao corona vírus e campanha do oxímetro. ”

Autoria: Todos Vereadores

Voto do Relator:

Conforme a alínea “b”, inciso I, do art. 52 do Regimento Interno, constitui campo temático da Comissão de Justiça e Redação: “nome de próprios públicos, utilidade pública, **homenagens** e datas comemorativas”.

O inciso II, do art. 130 da mesma norma dispõe que indicação é a proposição por meio da qual se sugere: “a manifestação de pensamento da Câmara em face de acontecimentos submetido à sua apreciação, sugerindo **aplausos**, repúdio ou modificação do ato”.

Neste caso os autores prestam uma singela homenagem ao Dr. Pedro Garrido, profissional este, que vem prestando relevantes serviços junto a área médica, principalmente na área de combate e prevenção ao coronavírus.

Além de estar diariamente orientando as pessoas através das redes sociais para evitar a propagação da pandemia em nosso município, Dr. Pedro lançou junto a Ricardo da Silva Alves e Shenia Cardoso uma campanha de doação de oxímetro, aparelho muito utilizado após diagnóstico positivo do Coronavírus e que muitas famílias não têm condição de adquiri-lo.

Dr. Pedro também se prontificou a estar prestando um acompanhamento aos pacientes positivos e que estão em tratamento domiciliar, se colocando à disposição a qualquer hora através do WhatsApp, demonstrando um belo gesto de solidariedade ao próximo.

Muitas pessoas tiveram seus entes queridos acompanhados pelo Dr. Pedro Garrido nestes momentos de desespero e certamente são gratas por tão grande generosidade por parte do profissional

Em face do exposto, **voto favoravelmente à Indicação 316/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e de técnica legislativa. Baseado na justificativa do autor da proposição, a Moção de Parabéns também deve ser acolhida quanto ao mérito.


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania

Cont. do Parecer da Indicação 316/2021.

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acatam ao parecer do Relator.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.

Guilherme de Lima Braga
Presidente

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente

Página 2 de 2